



1 **SÚMULA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO**
2 **PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DE GOIÁS REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2019**

4
5 **CEPEF**
6

7 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezenove, na sede do CAU/GO, Edifício
8 Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-se,
9 em primeira convocação, a 45ª Reunião Ordinária da Comissão de Exercício
10 Profissional, Ensino e Formação (CEPEF). Presentes os Conselheiros Estaduais membros:
11 **Luciano Mendes Caixeta** (Coordenador Adjunto), **Frederico André Rabelo** e **Adriana**
12 **Mikulaschek**. Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Edinei Souza**
13 **Barros** (Gerente de Fiscalização), **Romeu José Jankowski Júnior** (Assessor
14 Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Paulo Victor Seixo Costa** (Assistente
15 Administrativo). Os Conselheiros Estaduais **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador)
16 e **Maria Ester de Souza** apresentaram prévia justificativa de ausência. I) **Verificação de**
17 **quórum**. O **Coordenador Adjunto** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. II)
18 **Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior, 14/02/2019**. Súmula
19 aprovada por unanimidade. III) **Distribuição das matérias a serem relatadas**. a) **Análise**
20 **de processos e registros**. 1. **Processos nº 1000059436/2018, 1000065108/2018,**
21 **1000076067/2018, 1000067663/2018, 1000066417/2018, 1000067651/2018,**
22 **1000067657/2018, 1000059917/2018, 1000067652/2018, 1000065339/2018,**
23 **1000072866/2018, 1000065951/2018, 1000063559/2018, 1000065455/2018,**
24 **1000072106/2018, 1000072648/2018 e 1000078210/2018**. Pessoa jurídica registrada no
25 CAU, mas sem responsável técnico. Como circunstância agravante, não houve
26 regularização. **ENCAMINHAMENTO**. **Manutenção do auto de infração e fixação de multa**
27 **em 6 (seis) vezes o valor vigente da anuidade**. 2. **Processos nº 1000073164/2018,**
28 **1000065457/2018, 1000072099/2018**. Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem
29 responsável técnico. Como circunstância atenuante, dentre outras, houve regularização.
30 **ENCAMINHAMENTO**. **Manutenção do auto de infração e fixação de multa em 5 (cinco)**
31 **vezes o valor vigente da anuidade**. 3. **Processo nº 1000076356/2018**. Profissional só
32 apresentou o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) após lavratura do auto de
33 infração. **ENCAMINHAMENTO**. **Cancelamento do auto de infração por falta de justa causa**.
34 **4. Processos de registros profissionais nºs 644899/2018, 834908/2019 e 779528/2018**.
35 Trata-se respectivamente de registros profissionais dos egressos dos cursos de Arquitetura
36 e Urbanismo, registro de profissional diplomado no exterior e cadastro de pós-graduação em



37 engenharia e segurança do trabalho. Registros aprovados por unanimidade. Para acessá-
38 los, o (a) interessado (a) deverá digitar o sítio eletrônico do CAU/GO
39 (<https://www.caugo.gov.br/>) >> aba LEGISLAÇÃO >> ATOS DO CAU/GO >>
40 DELIBERAÇÕES DE COMISSÕES >> DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO
41 PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO (CEPEF). **b) Ratificação do plano de trabalho.**
42 **ENCAMINHAMENTO.** Ponto de pauta prorrogado para a 46ª CEPEF 11/04/2019. **c)**
43 **Prestação de contas de ATHIS – FUNAPE.** O Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e
44 Comissões **Romeu José Jankowski Júnior** apresentou documentação da Fundação de
45 Apoio à Pesquisa – FUNAPE, atestando execução do objeto do edital de Assistência
46 Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), sendo aprovado por unanimidade pela
47 Comissão. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se houver.** Pauta aprovada por
48 unanimidade. **V) Comunicações. a) Projeto Arquiteto Empreendedor.** Devido à ausência
49 da Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** e do Coordenador da CEPEF **Paulo Renato de**
50 **Moraes Alves**, o Assistente Administrativo **Paulo Victor Seixo Costa** lembrou aos
51 presentes a mensagem encaminhada via *WhatsApp* pela **Gerente Geral** ratificando as datas
52 do projeto, quais sejam, dia 18/03, com o tema Sei Formar Preço, e dia 19/03, sobre Tabela
53 de Honorários do CAU, ambas em Anápolis. **b) Aula magna.** Seguindo o mesmo
54 procedimento em relação ao Arquiteto Empreendedor, **Paulo Victor Seixo Costa** falou da
55 aula magna dia 27/03 em Anápolis e Goiânia, cujo ministrante estará representando o
56 Studio 41, de Curitiba-PR. **c) Profissionais com alto número de RRT's.** O Gerente de
57 Fiscalização **Edinei Souza Barros** apresentou alguns profissionais com alto número de
58 RRT's, sugerindo se tratar de prováveis acobertadores, vulgo canetinhas de ouro, propondo
59 convidá-los para uma reunião conjunta entre CEPEF e Comissão de Ética e Disciplina –
60 CED. Porém, o Vice-Presidente **Frederico André Rabelo** disse que a questão é um pouco
61 delicada por não haver respaldo para que afirme, com certeza, uma situação de
62 acobertamento. O Coordenador Adjunto **Luciano Mendes Caixeta** recomendou que fosse
63 feita uma consulta ao CAU/BR sobre o que diferencia um profissional produtivo do
64 acobertador. **ENCAMINHAMENTO.** Proceder a diligências junto ao CAU/BR sobre
65 produtividade dos Arquitetos e Urbanistas que afaste suspeita de acobertamento. **d)**
66 **Relatos da Fiscalização.** O **Gerente de Fiscalização** informou existir uma conduta no
67 mercado de personalização de interiores de alto padrão de não se emitir RRT de projeto.
68 Assim, foi apresentada minuta de ofício informativo, aprovada por unanimidade, de
69 orientação às construtoras. **e) Ofícios CAU/BR.** O **Assistente Administrativo** relatou ofício
70 circular CAU/BR nº 007/2019, no qual trata do cálculo de tempestividade e solicitações de
71 cadastro de curso, anexado junto a este as Deliberações da Comissão de Ensino e
72 Formação (CEF-CAU/BR) nºs 005, 007 e 008/2019, respectivamente cálculo de
73 tempestividade, que demonstra se a instituição de ensino superior protocolou requerimento



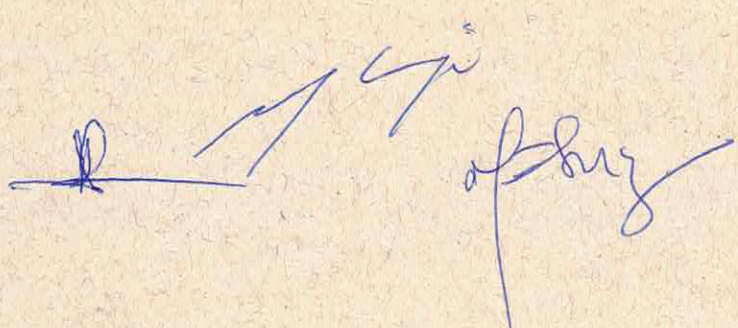
74 de reconhecimento do curso no prazo estabelecido, além de elencar as instituições que
75 estão aptas a ter seus egressos registrados nos CAU/UF; isenção do coordenador de curso
76 de inserir no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e
77 Urbanismo (SICCAU) os documentos de autorização, reconhecimento e renovações de
78 reconhecimento, quando as mesmas estiverem devidamente informadas no e-MEC,
79 mantendo a exigência da inserção do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atualizado e
80 demais requisitos das Deliberações respectivas; e esclarecimentos sobre o certificado de
81 conclusão de curso para registro provisório, que independe da nomenclatura utilizada,
82 desde que ateste a conclusão do curso e a respectiva colação de grau. Encerrados os
83 pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Coordenador**
84 **Adjunto** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Paulo**
85 **Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e
86 achada conforme, será assinada por mim e pelo Coordenador Adjunto da CEPEF, **Luciano**
87 **Mendes Caixeta**. Goiânia, aos quatorze dias do mês de março de 2019.

88
89 **Luciano Mendes Caixeta**

90 Coordenador Adjunto da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

91 
92 **Paulo Victor Seixo Costa**

93 Assistente Administrativo de Plenário e Comissões





45ª CEPEF

DATA:
14/03/2019

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	Juciano Caixote	coordenador. COPE ex.
2	Adriana Miklaschek	conselheira suplente.
3	FREDERICO A. DASSIS	CONSELHEIRO CAU/GO
4	EDINEI S. BRUNOS	GERL. FISCALIZAÇÃO
5	Ronov Lanhouni	Assessor Jurídico e Comissões
6	Paulo Vitor Seixo Costa	Assistente Administrativo
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		